

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 292/2026 (AGSUS.009267/2026-18)

OBJETO

Aquisição de cartões de memória MicroSD para uso nos equipamentos da Unidade de Comunicação e de kits de limpeza de câmeras e lentes

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de **Cotação de Preço**, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 Cartão de Memória MicroSD

Tipo: MicroSDXC

Capacidade: 128 GB (mínimo)

Classe de velocidade: UHS-I / U3 / V30 (ou superior)

Velocidade de leitura: mínimo de 100 MB/s

Velocidade de gravação: mínimo de 60 MB/s

Compatibilidade: câmeras, drone (DJI Mini 3 ou similar) e câmera portátil (Osmo Pocket ou similar)

Acompanha adaptador SD (desejável)

Destaca-se que as especificações acima visam garantir desempenho adequado para gravação de vídeos em alta resolução (Full HD e 4K), assegurando qualidade, estabilidade e segurança no armazenamento dos arquivos produzidos.

2.2 BottonKit de limpeza de câmeras e lentes para equipamentos fotográficos

Kit composto por bomba sopradora de ar, pano de microfibra, pincel macio para poeira e spray de solução líquida de limpeza.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

3.1 A presente solicitação de aquisição de cartões de memória MicroSD e de kits de limpeza de câmeras e lentes tem como finalidade atender às demandas operacionais da Unidade de Comunicação da AgSUS, especialmente no que se refere à produção e ao armazenamento de conteúdos audiovisuais institucionais e à manutenção dos equipamentos.

Os cartões serão utilizados em equipamentos como câmera profissional, câmera portátil e drone, que são essenciais para a cobertura de eventos, produção de campanhas institucionais, registros fotográficos e gravações de vídeos destinados às plataformas digitais e ações de comunicação interna e externa.

Considerando o volume crescente de produções e a necessidade de garantir qualidade, segurança e agilidade no registro e na transferência dos arquivos, faz-se necessária a disponibilização de mídias de armazenamento adequadas, com capacidade e velocidade compatíveis com os equipamentos utilizados. A ausência desses insumos pode comprometer a continuidade das atividades, a integridade dos materiais produzidos e o cumprimento dos prazos institucionais.

Destaca-se, ainda, que se trata de um insumo com vida útil relativamente reduzida, em função do uso contínuo e dos ciclos de gravação e apagamento característicos desse tipo de tecnologia, sendo, portanto, menos perene quando comparado a dispositivos de armazenamento como discos rígidos (HDs). Tal característica reforça a necessidade de reposição periódica, a fim de garantir a segurança e a integridade dos arquivos produzidos. Dessa forma, a aquisição dos cartões MicroSD justifica-se como medida essencial para garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade das atividades da Unidade de Comunicação, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações institucionais da AgSUS.

Já a aquisição dos kits de limpeza de lentes é essencial considerando o uso frequente de câmeras em atividades institucionais, como produção de fotos e vídeos. A manutenção adequada das lentes garante a qualidade das imagens captadas, evitando manchas, poeira e outros resíduos que podem comprometer o resultado final e a credibilidade do material produzido.

Ressalta-se que houve consulta prévia à Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas (UFOC) e que há recursos disponíveis para a aquisição dos materiais.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Cartão de Memória MicroSD	Unidade	10
02	Kit de limpeza de câmeras e lentes para equipamentos fotográficos		02

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A entrega deverá ser feita na sede da AgSUS - SEPN CRN 514, Bloco D, Brasília/DF.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Os produtos deverão ser novos, originais de fábrica, lacrados e acondicionados em embalagens apropriadas, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento. Não serão aceitos itens reconicionados, usados ou que apresentem sinais de violação.

6.2 Os cartões deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas no processo de compra, especialmente quanto à capacidade de armazenamento, velocidade de leitura e gravação e compatibilidade com os equipamentos da Unidade de Comunicação.

6.3 No ato da entrega, os itens serão submetidos à conferência por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações contratadas, podendo recusar o recebimento em caso de irregularidades, avarias ou divergências.

6.4 A empresa fornecedora deverá responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do transporte, bem como pela substituição imediata de produtos que não estejam em conformidade, sem ônus adicional para a AgSUS.

7. DA PROPOSTA

7.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002